



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5133 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

**EMENTA:** Ponto Facultativo no dia que menciona (Quinta-Feira Santa) e outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais no dia 05 de abril de 2007, Quinta-Feira Santa.*

*Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*abril*  
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de  
de 2007.

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal